



INDICAÇÃO Nº65 , de ____ de _____ de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ 38

Nome: Reinaldo Magalhães

15/05/26 15:55

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, ouvido o plenário na forma do art. 83 e do art. 94 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal , a implantação de câmeras inteligentes nas escolas da rede municipal de ensino, com sistema integrado de monitoramento e comunicação que tem como objetivo a implementação de um sistema tecnológico capaz de identificar e registrar a entrada e saída dos alunos, enviando notificações automáticas aos pais ou responsáveis, informando o horário de chegada e permanência dos estudantes na unidade escolar.

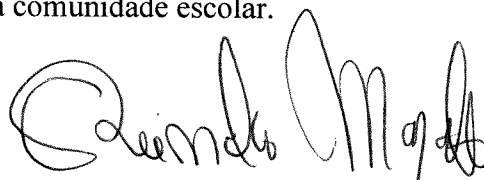
JUSTIFICATIVA

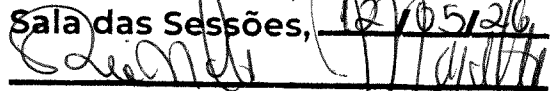
A adoção de câmeras inteligentes nas escolas representa um importante avanço na segurança e no acompanhamento da rotina escolar dos alunos. Com esse sistema, os responsáveis poderão receber, em tempo real, informações sobre a chegada dos estudantes, proporcionando maior tranquilidade às famílias.

Além disso, a medida contribui para o controle de frequência, auxilia na gestão escolar e reforça a segurança no ambiente educacional, podendo também ser integrada a outros sistemas já utilizados pela rede de ensino.

Dessa forma, a implantação dessa tecnologia visa promover mais segurança, transparência e modernização na rede municipal de ensino, beneficiando alunos, pais, educadores e toda a comunidade escolar.

Atenciosamente,


Reinaldo Magalhães
Vereador-Presidente

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 12/05/26

Presidente da Câmara